



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
Coordenação dos Juizados Especiais Federais/GO
Sede do Juízo: Rua 19 nº. 244, Centro - Goiânia (GO). CEP: 74030-090.
Telefone: (62)3623-8620 – cojef.go@trf1.jus.br

PORTARIA Nº. 09, NUCOD-GO, 18 de julho de 2013.

O Juiz Coordenador dos Juizados Especiais Federais de Goiás – em exercício -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a utilidade da padronização e uniformização de procedimentos pelas Varas de JEF, para otimização de tempo e tarefas;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO os princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade;

RESOLVE:

Artigo 1º. Retificar a Portaria NUCOD-GO n.º 04, de 22/03/2013, para alterar a redação do artigo 3º, inciso III, nos seguintes termos: “Determinar às Varas de Juizado Especial Federal da SJGO as seguintes providências:

(...)

III. a designação de perícia judicial será realizada por meio de decisão/despacho/ato ordinatório; (...).”

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia desta Portaria à COGER-TRF/1ª Região e à COJEF-TRF/1ª Região.

MARK YSHIDA BRANDÃO

Juiz Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais/GO
- em exercício-